

**Conferência Internacional das Agências Reguladoras do Ensino  
Superior da CPLP  
(em formato virtual)**

**Sessão de Abertura**

10 de dezembro de 2020

**Intervenção de Sua Excelência  
Embaixador Francisco Ribeiro Telles  
Secretário Executivo da CPLP**

*(de acordo com nominata)*

Exmo. Senhor Secretário de Estado para Inovação e Formação Profissional de Cabo Verde,  
Exmos. Senhores Representantes das Agências Reguladoras e de estruturas congêneres dos Estados membros da CPLP,  
Minhas Senhoras e Meus Senhores,

É com satisfação que participo nesta Conferência Internacional que aborda o tema “Sistemas de Garantia da Qualidade do Ensino Superior: Pressupostos e Estratégias de Avaliação e Regulamentação” e que constitui mais um elemento de preparação para a próxima Reunião dos Ministros da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, a realizar previsivelmente no início de 2021.

O debate sobre a garantia da qualidade do ensino superior surge num momento interessante em que o mundo celebra a descoberta da vacina contra a COVID-19, cujos efeitos positivos ultrapassam o campo sanitário, contribuindo para a recuperação também nos sectores do emprego, do ensino, do turismo, do crescimento económico e tantos outros domínios das nossas vidas em sociedade. Esta descoberta torna também evidente o valor da ciência e da investigação para a vida e o progresso humanos, realçando igualmente a importância de se atingirem objetivos como a equidade e a sustentabilidade.

Minhas Senhoras e meus Senhores,

A Carta das Nações Unidas, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, o Pacto Internacional dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais e o Pacto Internacional de Direitos Cíveis e Políticos coincidem na declaração de que “toda a pessoa tem o direito à educação” e que “o ensino superior deverá ser igualmente acessível a todos”.

Falar de avaliação e garantia da qualidade do ensino superior obrigamos a refletir sobre a missão e função social do ensino superior, bem como os seus principais desafios, tanto no contexto global, como na CPLP em particular, de que se destacam:

- i. a democratização do acesso, da permanência e do sucesso;
- ii. a relevância social dos cursos;
- iii. o estímulo à investigação científica e tecnológica;
- iv. a ampliação da rede instituições de ensino superior;
- v. a redução das desigualdades regionais;
- vi. a formação de qualidade;
- vii. a inclusão social;
- viii. a qualificação dos profissionais docentes;
- ix. e a garantia de financiamento.

Em sínteses, esses desafios traduzem duas preocupações essenciais: por um lado, o sentido e a pertinência social do ensino superior perante os desafios da atualidade; e por outro a necessidade de assegurar o equilíbrio entre a expansão da oferta formativa e a garantia da sua qualidade.

Ciente da complexidade desses desafios, a Agenda política da CPLP no domínio da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, que se projeta no sentido do fortalecimento da capacidade institucional, científica e tecnológica dos Estados-Membros, contempla a garantia da qualidade como eixo temático prioritário da cooperação multilateral.

A CPLP parte do pressuposto de que o ensino superior é um elemento estratégico e fator decisivo transversal a todas as áreas que concorrem para o desenvolvimento sustentável, para o fomento da autonomia intelectual, técnica, tecnológica e científica e para o aumento da produtividade económica, como bem atestam o Plano Estratégico de Cooperação Multilateral no Domínio da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e o respetivo Plano de Ação (2014 - 2020).

Tais documentos estabelecem como ação prioritária a articulação em rede das estruturas nacionais responsáveis pela regulação do ensino superior no espaço da CPLP, com vista à promoção do debate sobre a avaliação e a qualidade do ensino superior e o reconhecimento mútuo das formações oferecidas pelas instituições de ensino superior dos Estados membros.

A avaliação tem o papel central neste processo. Uma avaliação, mais do que um instrumento para atingir objetivos previamente definidos e para orientar a definição de políticas e estratégias, deverá ser um instrumento que promova a rentabilização dos recursos disponíveis, aperfeiçoamento dos processos e dos objetivos e a compreensão dos efeitos colaterais produzidos.

Trata-se de um instrumento de garantia da qualidade das instituições, das formações e da qualificação dos cidadãos.

Trata-se, em última instância, de um instrumento de promoção dos direitos humanos, da justiça social e do desenvolvimento sustentável.

Apelo, por isso, para a necessidade de reforço dos mecanismos de proteção dos cidadãos dos Estados-Membros relativamente a ofertas que não obedeçam ao padrão mínimo desejado, e ao assegurar da qualidade das formações que conduzem à atribuição de graus.

Isso só é possível com sistemas nacionais de garantia da qualidade robustos, dotados de capacidades técnicas, tecnológicas, humanas e financeiras que permitam o cumprimento cabal da função de fazer com que as instituições e as formações tenham um nível de qualidade adequado, tanto no contexto nacional como no internacional.

Termino renovando os meus votos de sucesso a este evento e esperando que as vossas discussões contribuam para cumprirmos rapidamente o desafio da criação e institucionalização do fórum especializado das Agências de Avaliação e Regulação do Ensino Superior da CPLP e

instâncias congéneres. O Secretariado Executivo ficará particularmente satisfeito se as vossas conclusões tiverem uma natureza prática e permitirem avanços em áreas como:

- a cooperação nos domínios da qualidade do ensino superior, da avaliação, da acreditação de ciclos de estudos e de instituições, bem como do reconhecimento recíproco de diplomas;
- a identificação e a promoção de ações conjuntas tendo em conta o aproveitamento do potencial das novas tecnologias como base de trabalho colaborativo; e
- a disponibilização da cooperação técnica no domínio da capacitação e formação, considerando as especificidades e necessidades dos Estados-Membros da CPLP.

Muito obrigado.